

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 418****De 08 de agosto de 2000.-**

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor José Aníbal Peres de Pontes.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "V", item "b", da Resolução n.º 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 07 de agosto de 2000, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º**- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Doutor **JOSÉ ANÍBAL PERES DE PONTES**.

**Artigo 2º**- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08(oit) dias do mês de agosto do ano 2000(dois mil).

**Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO**  
Presidente

**RONALDO NAPELOSO**  
1º Secretário

**CARLOS ROBERTO MARQUES**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrado em nº 117, do livro competente n.º 06